



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 104, 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Composição da Comissão Disciplinar Discente, conforme Regulamento Disciplinar Discente Art. 62 e 63, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR os representantes abaixo descritos, para comporem a Comissão Disciplinar Discente, conforme Regulamento Disciplinar Discente Art. 62 e 63, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

MEMBRO	CATEGORIA	FUNÇÃO
Fabiana Santos da Silva	Docente	Presidente/Titular
Dario Soares Silva	Docente	Suplente
Jorge Abdon Miranda de Souza Júnior	Técnico Administrativo	Titular
Luciana Souza Viana	Técnico Administrativo	Suplente
Émile Karoline Santiago Cruz	Discente Ensino Superior	Titular
Vitoria Araujo Rocha Bertunes	Discente Ensino Médio	Suplente

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014